



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 10/79

SÚMULA - Denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina,
Estado do Paraná,

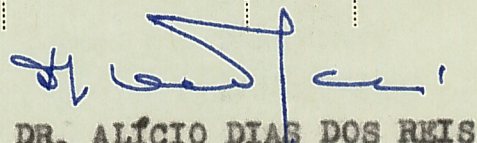
Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu
sanciono a seguinte

LEI :

**Artigo 1º - Fica denominada "Rua Vereador Antônio
Lopes Galvão" a chamada rua "F" do loteamento Santos Dumont.**

**Artigo 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos
15 de maio de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mefbo-